



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 638/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, na sala de reuniões do primeiro andar do prédio administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, ocorreu a reunião com os membros da Comissão para elaboração da Proposta Orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Piauí - Exercício Financeiro de 2023, a saber: **Desembargador Manoel de Sousa Dourado**, Presidente da Comissão, **Rodrigo Tolentino**, Juiz Auxiliar da Presidência, **Mariana Cruz Almeida Pires**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, **Mário Cesar Moreira Cavalcante**, Juiz Auxiliar da Vice-CGJ, **Leonardo Brasileiro**, Presidente da AMAPI, **Paulo Sílvio Mourão Veras**, Secretário-Geral do TJPI, **Francisco Tiago Moreira Batista**, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, **Roosevelt dos Santos Figueiredo**, Secretário de Orçamento e Finanças, **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias**, Superintendente Administrativa da EJUD, **Daniele Larissa de Macêdo Sousa**, Coordenador de Execução Orçamentária, **Sérgio Santiago da Silva**, Coordenador de Licitações e Contratos da Corregedoria, **Luiz Carlos Barboza de Paiva**, Coordenador Financeiro da Corregedoria, **Danilson Damasceno Moura Santos**, Chefe da Seção de Educação à Distância da EJUD, **Leonne Francisco Ribeiro Pires**, Analista Judiciário - Contador, **Carlos Eugênio de Sousa**, Presidente do SINDSJUS e **Arioaldo Martins do Lago**, Presidente da ANAJUS-PI. Fizeram-se representar **Carlos Henrique Bezerra Sales**, Presidente do SINDOJUS, **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, Secretária da Presidência e **Lanny Cléo Macêdo Quadros**, Secretária de Gestão Estratégica, pelos representantes: Elton Cleo Nogueira de Araújo, Hugo Ferreira Abreu e Paulo Sérgio Rodrigues Leite, respectivamente.

O Presidente da comissão iniciou a reunião, explicando a metodologia de trabalho, que serão duas reuniões: esta de apresentação do cenário atual para contextualização, e a segunda reunião de deliberação das propostas apresentadas a fim de cumprir o prazo da portaria que é dia 03/09/2022, em seguida, passou a palavra ao Secretário de Orçamento e Finanças para explicações acerca do Orçamento do Poder Judiciário piauiense.

O Secretário de Orçamento e Finanças falou do objetivo da reunião, informar os membros, que está disponível no Portal da Transparência dos dados macroeconômicos até a execução orçamentária e financeira individualizada de cada Unidade Gestora (UG) do Poder Judiciário, num horizonte de 10 (dez) anos. Quanto ao Orçamento de 2022, é composto pelos créditos iniciais mais suplementações recebidas, fruto dos esforços e tratativas da Administração junto ao Poder Executivo, resultando em R\$ 713.034.757,74 ao final do exercício financeiro. Registrou que os recursos advindos da Fonte 100 são destinados, majoritariamente, ao pagamento da folha de pessoal, esta tem crescimento vegetativo em torno de 7,5 milhões de reais, decorrente das progressões e promoções dos servidores. Para 2023, a receita estadual tem previsão de queda, impactando a Receita Corrente Líquida (RCL) e, conseqüentemente, a distribuição do orçamento, o qual está limitado a 816 milhões de reais, por força da EC 47.

O Secretário de Orçamento e Finanças continuou explanando sobre os recursos da fonte 118 (arrecadação própria) do FERMOJUPI, que é o principal mantenedor do custeio, exceto folha de pessoal. Em 2022, são cerca de 110 milhões de reais distribuídos entre as UGs do Poder Judiciário. Um novo fundo foi criado por lei, Fundo de Liquidação de Passivos, e tem como fonte parte do superávit financeiro do FERMOJUPI até o exercício financeiro de 2026. Para 2023, a Superintendência do FERMOJUPI estimou uma arrecadação de 123 milhões de reais, com base na metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional. No entanto, o Plano de Obras vigente compromete 44 milhões de reais dessa arrecadação para o ano subsequente.

Foi apresentado e aprovado o seguinte cronograma dos trabalho da comissão:

- 5/8/2022 a 19/8/2022 - apresentação das propostas para a LOA 2023;
- 26/8/2022 - reunião para deliberação das propostas;
- 2/9/2022 - envio do relatório dos trabalhos à Presidência.

O Presidente ofertou a palavra aos membros da comissão que quisessem se manifestar.

O Presidente da ANAJUS-PI, **Ariovaldo Martins do Lago**, questionou sobre a redução da arrecadação do ICMS para 2023, impactando o orçamento do estado do Piauí, tendo em vista que a matéria foi ajuizada no STF. O Secretário de Orçamento e Finanças respondeu que a possível redução da receita é um fato a considerar como ponto fraco no crescimento do orçamento do Piauí e do Judiciário.

O Secretário-Geral, com a palavra, elogiou a apresentação e questionou sobre o novo fundo e sobre os recursos financeiros não utilizados, foi explicado pelo Secretário de Orçamento e Finanças que recursos não utilizados tornam-se superávit financeiro no ano seguinte, fonte de recursos para suplementações. O presidente da comissão mandou constar em ata que a Secretaria - Geral encaminhou às unidades do TJPI expediente para que cada um registrasse sua demanda. O Secretário-Geral indagou sobre inflação e SELIC e seus reflexos no orçamento. O Secretário de Orçamento e Finanças explanou que a inflação está em um patamar elevado e que, possivelmente, o crescimento do orçamento do Poder Judiciário não terá refletido a inflação. Quanto à SELIC, falou sobre os efeitos dela na renda da população e impacto nos orçamentos públicos, em último nível.

O Secretário-Geral, ainda com a palavra, coloca que há um descompasso entre financeiro e orçamento, exemplifica que houve um deslocamento de 50 milhões de reais para o novo fundo, porém há falta de recursos para outros projetos. Em resposta, o Secretário de Orçamento e Finanças informou que, mediante lei, foi possível a criação do Fundo de Liquidação de Passivos, com base em uma iniciativa suscitada no âmbito do Governo Federal, e o deslocamento dos recursos financeiros excedentes, não comprometendo os orçamentos vigentes com recursos da fonte 118. Foi questionado o limite da EC 47 de 816 milhões de reais, esclarecido que é referente à fonte 100. O Secretário-Geral lembrou sobre a ação orçamentária relacionada ao serviço extrajudicial, questionando sobre o impacto na arrecadação da fonte 118 com o encerramento do concurso de notários, ficou esclarecido que haverá uma queda na arrecadação, no primeiro momento, depois uma equalização, com base em estudo feito pela Superintendência do FERMOJUPI. Encerrando a fala, o Secretário-Geral falou sobre a baixa execução do orçamento destinado ao plano de obras, ressalta que há uma regulamentação para prédios públicos e todo um trâmite complexo que envolve as fases de planejamento e licitação.

O representante da SEGES, servidor Paulo, explicou que o Orçamento do Judiciário compõe o IPC-jus, pois o preço do processo judicial depende do custo do Órgão.

A Superintendente do FERMOJUPI falou sobre a necessidade de robustecer os meios de fiscalização com aquisição/desenvolvimento de tecnologias.

O Secretário de Orçamento e Finanças ressaltou que a execução da despesa pública inicia nesta reunião, por se tratar da fase do planejamento orçamentário e que as demandas devem ser priorizadas, como o aumento de recursos para Tecnologia da Informação.

Por fim, o Presidente da comissão ressaltou a necessidade de que as propostas enviadas tenham um certo grau de factibilidade, considerando a austeridade que deve ser adotada, ratificou o calendário aprovado e a necessidade de encerrar os trabalhos até dia 2/9/2022, tendo em vista os prazos constitucionais para envio das propostas a serem incluídas na LOA 2023. Após, o presidente deu como **encerrada** a reunião às 9h50, mandando lavrar a presente ata que, Leonne Francisco Ribeiro Pires, analista judiciário-contador, digitei e encaminho aos demais membros presentes para que, após lida e achada conforme, a assinem.

Desembargador Manoel de Sousa Dourado

Presidente da Comissão de Elaboração do Orçamento do Poder Judiciário

Rodrigo Tolentino

Juiz Auxiliar da Presidência

Mariana Cruz Almeida Pires

Juíza Auxiliar da Vice-Presidência

Mário Cesar Moreira Cavalcante

Juiz Auxiliar da Vice-CGJ

Leonardo Brasileiro
Presidente da AMAPI

Paulo Sílvio Mourão Veras
Secretário-Geral do TJPI

Francisco Tiago Moreira Batista
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Roosevelt dos Santos Figueiredo
Secretário de Orçamento e Finanças

Chandra Marreiros Moreira Vasques
Superintendente do FERMOJUPI

Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias
Superintendente Administrativa da EJUD

Daniele Larissa de Macêdo Sousa
Coordenadora de Execução Orçamentária

Sérgio Santiago da Silva
Coordenador de Licitações e Contratos da Corregedoria

Luiz Carlos Barboza de Paiva
Coordenador Financeiro da Corregedoria

Danilson Damasceno Moura Santos
Chefe da Seção de Educação à Distância da EJUD

Leonne Francisco Ribeiro Pires
Analista Judiciário - Contador

Carlos Eugênio de Sousa
Presidente do SINDSJUS

Ariovaldo Martins do Lago
Presidente do ANAJUS-PI



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 09/08/2022, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Barboza de Paiva, Coordenador de Orçamento e Finanças da CGJ**, em 10/08/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Almeida Pires, Juiz Auxiliar da Vice-presidência**, em 10/08/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva, Coordenador de Licitações e Contratos da CGJ/PI**, em 10/08/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 10/08/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonne Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em



11/08/2022, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Larissa de Macedo Sousa, Servidor TJPI**, em 11/08/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz de Direito**, em 17/08/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danillson Damasceno Moura Santos, Chefe da Seção de Ensino à Distância**, em 17/08/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 17/08/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 18/08/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 18/08/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasileiro, Servidor TJPI**, em 19/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 22/08/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 26/08/2022, às 04:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3523523** e o código CRC **AE06376C**.